



DECRETO Nº 1918 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**“DECRETO DE SUSPENSÃO DAS AULAS
NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, MG, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas escolas municipais entre os dias 18 e 20 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ORATÓRIOS, 17 de março de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**